



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

RESOLUÇÃO Nº 5002/2024 - CEPE, de 17 de maio de 2024.

**APROVA O CADASTRAMENTO DO GRUPO
DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 17 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar o grupo de pesquisa abaixo relacionado:

Nº do Processo	Grupo	Professor(a) Líder	Professores(as) Colaboradores(as)
31032.003901/2023-12	POLÍTICA DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO	Jackeline Susann Souza da Silva (FAFIDAM)	---

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60740-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sodc